A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI — PARAHYBA—Quinta-feira, 8 de Março de 1923 — NUM. 49

Conselheiro Ruy Barbosa

As solennes exequias, hoje, do * * grande brasileiro * *

Na matriz das Neves realiza-se hoje, ás 8 horas, a missa solenne em homenagem da alma do grande brasileiro senador Ruy Barbosa, cujo fallecimento todo paiz deplora.

Aquelle templo ostentará uma rigorosa ornamentação funebre, tendo sido na nave principal armado um rico catafalco.

O sr. Severino de Lucena, official de gabinête da Presidencia, fez distribuir para essa solennidade, cartas convites a todas as auctoridades federaes, estaduaes e municipal, agentes consulares, officiaes do exercito e armada, homens de letras, commerciantes etc.

Representando o sr. presidente do Estado, comparecerá o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do govêrno, devendo também estar presente a esse officio de *requiem* o sr. arcebispo metropolitano.

O conhecido orador sacro conego dr. Pedro Anisio fará o elogio funebre do saudoso brasileiro.

Tocarão á porta do templo as bandas militares.

—

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu ainda hontem os subsequentes telegrammas de pesames pelo fallecimento do conselheiro Ruy Barbosa:

Rio, 6—Dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado. Parahyba—Agradeço e retribuo as palavras com que v. exc exprimiu nesta hora de lucto para a patria brasileira o pesar causado pela morte de Ruy Barbosa. Cumprimentos attenciosos.—ARTHUR BERNARDES.»

Bahia, 7—Dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado. Parahyba—Agradeço penhorado a v. exc. manifestação pesar fallecimento egregio conselheiro Ruy Barbosa. Attenciosas saudações.—SEABRA.

S. João do Cariry, 6—Presidente Estado, Parahyba—Em meu nome e pelo municipio expresso commovido pesar pela immensa perda nacional com a morte do glorioso Ruy Barbosa.—JOSÉ GAUDENCIO.

Piancó, 6—Dr. Presidente Estado. Parahyba—Consternado significo perante vossencia minhas condolencias nação morte egregio conselheiro Ruy, maior gloria patria.—JOSÉ DE FARIAS.

—

O nosso illustre amigo, deputado Octacilio de Albuquerque, tendo condolenciado o sr. presidente da Republica, por motivo do desapparecimento do eminente conselheiro Ruy Barbosa, recebeu de s. exc. o seguinte telegramma:

Palacio Cattete, 6—Deputado Octacilio Albuquerque—Agradeço e retribuo as palavras com que v. exc. exprimiu nesta hora de lucto para a patria brasileira o pesar causado pela morte de Ruy Barbosa.—Cumprimentos attenciosos—ARTHUR BERNARDES.

—

O sr. dr. Carlos D. Fernandes, nosso carissimo director, recebeu de Porto Velho, Estado do Amazonas, o seguinte despacho, firmado pela directoria da Liga Civica, daquella cidade nortista, da qual faz parte o nosso ex-companheiro de trabalho José Maria de Souza Cruz:

«Porto Velho, 3—Dr. Carlos D. Fernandes. Parahyba—Liga Civica esta cidade sentimentaliza illustre mestre trespasse eminente conselheiro Ruy Barbosa, expoente maximo da nossa cultura.—ALENCAR LENSE, presidente; GRAJALVA ANTONIO; JOSÉ MARIA DE SOUZA CRUZ, secretarios.

—

Moreno, 7—Exmo. dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado—Parahyba—Commovido transmitto a v. exc. meus sinceros pesames pelo fallecimento do egregio e eminente pensador Ruy Barbosa. Saudações respeitosas.—BENJAMIN JARDINI.

Moreno, 7—*A União*. Parahyba—A noticia da morte do eminente conselheiro Ruy Barbosa foi recebida nesta localidade com indizivel consternação do povo em geral. Como demonstração de pesar e patriotica homenagem á memoria do grande paladino das liberdades publicas, foi hasteada a bandeira nacional em funeral no predio da estação telegraphica. Outras ceremonias tocantes e solennes foram realizadas com veneração ao immaculado pensador brasileiro.—BENJAMIN JARDINI

Fructicultura

Insiste por se incluir no rol das nossas fontes de riqueza a cultura da fructa no Brasil. Alliás é essa a sorte reservada a outros paizes, que como Portugal, Hespanha, Estados Unidos, têm na pomicultura um dos ramos da prosperidade agricola, que assimilaram e vivem a explorar.

Permanecemos, no entanto, muito distanciados de um arremedo de organização dessa industria, adaptavel, embora, a um circulo muito vasto de experiencias e de aproveitamentos.

Possuindo o Brasil todos os climas habitaveis, a serviço de uma variação unica em fertilidades agronomas, está em condições de produzir toda sorte de fructas européas e orientaes, afóra um rico numero dos mais bellos e bizarros especimens nativos, que o Amazonas nos offerece através da sua assombrosa grandeza silvestre.

De tal fórma que já podiamos ir mantendo um animado commercio de fructas seleccionadas, ao menos com os nossos vizinhos das Americas. Ao menos comnosco mesmo, num serviço de cabotagem entre os povos do Pará e Rio Grande do Sul.

Mas, o ideal, o que recommendam as nossas expansões mercantis, as nossas necessidades economico-financeiras é precisamente um movimento de propaganda que leve ao Velho Mundo a prova de mais essa face da uberdade das nossas terras, das possibilidades chrematisticas que nos rodeiam exhuberantemente.

Os meios de transporte têm concorrido em parte, pelas suas condições de commum inadaptação, para as falhas dos mercados de fructas, sabido do apparato com que se pratica a conservação desse rico e desejado alimento, quando levado a grandes distancias em camaras frigorificas. Mesmo em se tratando de pequenas deslocações entre o norte e o sul da Republica o tombo não tem sido possivel. Basta lembrar que não conhecemos aqui as fructas sulistas, como não se conhecem extra muros as nossas, apesar de figurarem em banquetes, estes ou aquelles, os formosos exemplares vindos da California ou de Corintho.

Não é que saiba melhor á vista ou ao paladar o producto importado, quasi sempre carrissimo: é o inaccesso do nosso que assim o quer, como effeito de causas varias sobre plantio, cultura e industria extractiva. Sim, porque ordinariamente fazemos tudo isso muito mal: se por um lado não respeitamos a selecção da sementeira a cultivar, por outro é sempre defeituosamente que sabemos colher e conservar. E a prova do asserto nos têm dado as poucas exposições de fructas organizadas na Capital Federal. A ultima, em 1918, lastimou justamente a circumstancia de não haver podido offerecer ao publico visitante, ao lado das summarentas pêras portuguezas, senão uns fermentados pecegos paulistas e gaúchos.

Os defeitos de embalagem, sobretudo, tinham motivado o fracasso.

E' de ver que outro tanto esteja a acontecer agora, mesmo alli, no Rio, á grande exposição internacional, cuja commissão da secção de agricultura lembrou-se de reservar um logarzinho ás nossas fructas e ás nossas flores. Dizemos mal—ás nossas fructas e ás nossas flores, quando umas e outras devem ir saindo das immediações e proximidades da propria cidade do certamen, sem que talvez enfeitem o concurso as famosas mangas de Itamaracá, as celebres laranjas da Bahia, as nutrientes castanhas do Pará.

Essas cousas, convencem, afinal, da nossa desidia por um ramo de industria que, como ficou dito, procura impor-se pelas sympathias que inspira e pelo gráu de influencia que exerce na acção vital do homem.

E' inegavel que augmente, em geral, o consumo de fructas; as leis economicas da procura e da offerta provam-n'o.

Carecemos, portanto, de encarar menos indifferentemente a questão para que se não repita o caso dessas faladas laranjas bahianas, que trasladadas em «pé franco» para os Estados Unidos constituiram dentro de pouco tempo um dos mais attrahentes aspectos da riqueza agricola norte-americana. Carecemos ainda de leis proteccionistas á industria em apreço. A Parahyba possue um decreto de 1919 isentando de impostos as fabricas de compotas de fructas que se montarem no Estado.

Uma medida que, alliás, julgamos criteriosa, progressista; medida de estimulo á apathia industrial, que vê, sem interesse, recursos naturaes de monta, entregues a um abandono que contrista e apieda, como succede com os admiraveis mangabaes de Mamanguape.

Em uma palavra, precisamos de fazer alguma cousa pela fructicultura. Muitos favores indirectos nos poderão advir dahi, á saúde, ao espirito, aos interesses da economia publica e particular.

Julio Lyra

Variedades pittorescas

Ha pouco tempo um «boy-scout», de 15 annos de edade, morreu repentinamente em Sunderland.

A autopsia revelou que a creança fôra envenenada pela nicotina de innumeros cigarros, fumados ás escondidas dos paes.

Emquanto se nota que entre os homens diminue o numero de fumantes, parece que no meio dos rapazes de pouca edade o vicio se espalha de maneira assustadora.

Verificou-se que quasi todos os «boy-scouts» inglezes fumam.

O vigario de Clapham e lord Ampthill decidiram-se a começar uma campanha energica para lembrar aos rapazes o cumprimento do seu dever.

Apostolos de uma nova idéa, elles comparecem nas formaturas dos «boy-scouts» e falam ao espirito dos meninos, nestes termos:

«Certamente ouviram vocês dizer que certos poetas encontravam na espiral das fumaças do charuto a melhor inspiração para os seus versos. Mas os poetas, que vivem do seu nervosismo, nunca foram homens de acção. O maior de todos elles não faz nunca o que é capaz de fazer um humilde «boy-scout». Olhae, entretanto, para o campo dos exercicios physicos. Entre os athletas celebres, não ha um só que fume.

Quem quizer ser capaz de um esforço maior, precisa ficar senhor dos seus nervos, como dos seus musculos. Ora, um rapaz que fuma é um inquieto. A vista é menos clara. A vontade não é firme. No tratado—«Scouting for boys»,—que é a biblia dos «boy-scouts», o general Baden Powell escreveu esta phrase: «O boy scout não fuma porque não ha tolos nessa classe.»

Meditem os nossos jovens patricios na inconveniencia de um vicio, que chega a matar de modo fulminante. Só vantagens haverá em repellir o cigarro.

—

Uma obra original é o relogio que um operario da Bohemia, após um trabalho grandioso, a que presidiu muita engenhosidade e paciencia, acaba de fabricar.

E' todo feito de vidro, excepção das molas, que não podiam deixar de ser de aço.

As peças são sustentadas por parafusos de vidro e de vidro são o quadrante, os ponteiros e as rodas dentadas.

E coisa curiosa: esse relogio não possue, além da roda da balança, que é um pouco mais pesada, uma unica peça que não seja do mesmo tamanho das de metal dos outros relogios! E o vidro é, entretanto, mais leve do que o metal.

Também a chave de corda é de vidro, como as demais peças, muitas das quaes tiveram de ser feitas varias vezes, até que o relogio pudesse funccionar perfeitamente.

Agora o originalissimo apparelho, que se acha exposto em uma «vitrine» de importante relojoaria da Bohemia, está chamando a attenção de todos os fabricantes de relogio mundo.

Considerações em torno do asiatismo

Eça de Queiroz certa vez escreveu sobre os coreanos. Falou de seus altos e enormes chapeus em cuja sombra podia repousar um patriarcha e toda a sua descendencia. A não ser o chapeu coreano nada mais se conhecia deste povo. Naquelle mesmo plano estava então o povo japonês, que a Europa olhava quasi com desprezo e só depois, na lucta russo-japonêsa, veio a enxerga-lo melhor reparando mais attentamente na sua civilização. Eça dizia que esse desprezo, essa ignorancia das civilizações asiaticas no europeu fazia lembrar o romano em seu nobre solar. Se alguma vez lhe chegava ao ouvido qualquer escaramuça de gentes estranhas, além das fronteiras, com tropas romanas, gentes conhecidas pelo vago nome de barbaros, elle encolhia os hombros e continuava, «subitegmie e fagi», a lêr o seu Vergilio...

Eu não digo que inda hoje exista pelos povos da raça branca essa estranheza pela civilização dos asiaticos. Sabemos que os amarellos tiveram e tem a sua historia, o seu desenvolvimento, a sua construcção politica de gentes civilizadas.

Falando em asiatismo vem logo á memoria duas gentes diversas que constituem o chamado perigo amarello: chinezes e japonezes.

A China é a inercia: o Japão a energia, o trabalho.

Mas o chin, desde as épocas remotas, foi sempre um ser abstracto, um sonhador. Em quanto os outros povos, seus contemporaneos na historia antiga, progrediam, empenhavam-se em guerra, conquistavam, brilhavam, e já no apogeu se atiravam aos faustos e os vicios como prenuncio da decadencia, sem idéal e sem philosophia (a não ser que se queira considerar o confuncionismo» como tal, o que necessita de logica, pois é mais um systema religioso e moral com sentido pratico que philosophia) os chinezes foram sempre até hoje, estacionarios.

E' como se a Sabedoria Divina, o principio activo conciente da vida Universal, Deus dos homens e das coisas no christianismo tenha enfraquecido desde a origem essas centenas de milhões de sêres, estabilizando assim o perigo de desapparecimento das outras raças. Os amarellos do paiz que gregos e romanos conheciam imprecisamente com o nome de Sérica, terra das sedas, se dotados do espirito audaz e evolutivo da raça branca, se invasores desde as suas origens millenarias, de certo que teriam absorvido quasi totalmente os brancos, assim como a nossa raça aos poucos vae assimilando a raça negra.

Venerando os antepassados, praticando as cinco virtudes do confucionismo, ou metaphysicos na doutrina de Lao-Tseu, ou ainda aspirando o supremo Nirvana, o chinês vive a pensar em outros mundos.

O japonês inteiramente diverso, desde que o mikado transformou a sua côrte e liberou-a, por assim dizer, da prisão nobiliarchica em que vivia, assimilou varios usos e costumes occidentaes, sem comprometter os seus e tratou de alargar a preponderancia de sua nação nos futuros da Asia.

Intelligente, perspicaz, já hoje estudado pelos sociologos europeus como typo de homem forte destinado a ameaçar o homem branco, o japonês progride, e actualmente está sua patria no nivel das potencias chamadas grandes, pelo seu commercio, armas e industria.

No emtanto, coisa interessante, ao mesmo tempo que as porfias na Europa enfraqueceram a consistencia do europeu, geraram uma especie de desorganização e desequilibrio interno no organismo de cada paiz, os americanos tomaram desenvolvimento extranho.

A America do Norte é um campo de trabalho, de resistencia.

E como a sustentar a infallibilidade de uma lei que determina a corrente das civilizações no sentido occidental, vindo do Oriente, os americanos do Norte, e também os do sul, mostram bem ser o resurgimento da raça branca sempre a dominar o mundo pelas suas qualidades progressistas.

A rivalidade entre os Estados Unidos e o Japão que na questão do Desarmamento, em Washington, foi levemente abordada e discutida pela diplomacia, é o producto da superioridade branca. A Norte America é tal um barreira, um bloco de pedra prompto a esmagar os amarellos caso elles tentassem uma invasão na Europa. E' assim que os vêm os japonêses.

Tudo isso já tem sido discutido, commentado pelos melhores politicos, pelos mais enthusiastas historiadores.

Há, porém, um outro caso agora egualmente falado.

Uns prophetizam que o Japão conseguirá mover a China contra o mundo branco; outros chamam a attenção para as correntes emigratorias. Este ultimo caso é que ultimamente tem preoccupado os govêrnos americanos.

Um jornal de New-York annunciava o convenio entre o Brasil e o Japão para o acolhimento em nossa terra de meio milhão de japonêses.

Nada se sabia officialmente e a noticia corria mundo a fóra, com os mais alarmantes commentarios. Afinal se desmentiu o boato. Mas a emigração japonêsa existe no Brasil.

Não é um perigo?—perguntam, não é o japonês um elemento não recommendavel para as colonizações?

O japonês é perigoso se tomarmos em consideração os ensinamentos de Gustavo Le Bon. E' perigoso porque é um elemento improprio para as colonizações.

Não vejo fructos nenhum, como apregoam os defensores do asiatismo, na emigração japonêsa. Se encararmos o caso por um prisma logico, dentro das utilidades que trazem a emigração chegaremos á um resultado negativo.

O japonês, como elemento colonizador é—inassimilavel, conservador de seus costumes, inconvertido nas suas crenças. Considerado pelo lado da Linguagem é incompativel. Sua lingua monosyllabica o impede de se familiarizar, com outros elementos emigrantes, com os idiomas da raça branca, agglutinados, mais perfeitos, mais progredidos na glottologia. Quero dizer que, mesmo havendo assimilabilidade com o cruzamento, havia deslocação na linguagem. O cruzamento será uma outra questão principalmente pelo lado feminino. Depois ha, sobretudo, o facto de ser o japonês um povo tradicional em seus habitos em extremo, um povo de indole dominante elevada, que guerreou a Russia por uma necessidade historica, um interesse militarista do paiz.

Os factos, o estudo attento dos resultados, a bôa intuição, os argumentos, mostraram a inconveniencia na emigração amarella.

Não devemos ser como o romano descuidado de Eça, á sombra frondosa das faias a ler os versos bucolicos de Vergilio.

E' muito melhor prevenir o animo contra o perigo, mesmo que esse perigo nunca chegue...

Antonio Pasanaro

O dia em palacio

Compareceram hontem a palacio, durante o expediente do sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, os srs. drs. Flavio Marója Luna Pedrosa, Sá e Benevides, Carlos D. Fernandes, Democrito de Almeida, Baêta Neves, Teixeira de Vasconcellos, Alpheu Rosas e Antonio Guedes, commandante João Florencio e cel. Lustosa Cabral.

Telegrammas officiaes

Ao sr. presidente Solon de Lucena o sr. dr. Sergio Lorêto, governador de Pernambuco, endereçou o telegramma infra, communicando a installação dos trabalhos legislativos do Congresso do vizinho Estado:

«Recife, 6—Presidente Estado—Parahyba—Tenho a honra de communicar a v. exc. que foi solennemente installada hoje a 2.ª sessão da 11.ª legislatura Congresso Estado perante qual foi lida a mensagem constitucional. Cordiaes saudações—SERGIO LORÊTO, governador Estado».

Deputado Octacilio de Albuquerque

A proposito do seu natalicio e da sua eleição para senador, recebeu ainda o sr. dr. Octacilio de Albuquerque um cordial cartão de felicitações do ex-titular da pasta da Fazenda, no passado govêrno, dr. Homero Baptista, concebido nos termos subsequentes: «Acceite o prezado amigo felicitações muito cordiaes por sua merecida eleição senatorial e por seu natalicio.—Do amigo e admirador», e o seguinte telegramma do illustrado parlamentar Paulo de Frontin: «sinceras felicitações pelo seu anniversario natalicio».

Esgôto da Parahyba

Graças á zelosa actividade do sr. dr. Baêta Neves, engenheiro chefe da construcção dos esgotos desta capital, já se acha levantado o perfil da cidade, tendo se iniciado ante-hontem, á rua Visconde de Itaparica, os trabalhos de escavação para assentamento dos canos conductores.

O bom andamento e a correcção com que se vão conduzindo esses serviços, entregues acertadamente á probidade e á competencia do illustre profissional, garantem o seu exito completo.

Eleição Federal

O sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, recebeu do sr. senador Venancio Neiva o telegramma abaixo, no qual o egregio compatricio agradece a communicação que o illustre auxiliar do govêrno lhe fizera a proposito do resultado da eleição federal do dia 20 de fevereiro.

Nesse despacho o venerando compatricio se congratula com a Parahyba por haver escolhido o sr. dr. Octacilio de Albuquerque, para preencher a vaga existente na representação parahybana, no Senado da Republica, com a renuncia do ministro Cunha Pedrosa.

Eis a mensagem do sr. senador Venancio Neiva:

«Rio, 5—Alvaro de Carvalho, secretario govêrno—Parahyba—Multo agradeço a communicação do resultado total da eleição senatorial, congratulando com a Parahyba por haver escolhido Octacilio para digno successor de Pedrosa. Saudações—VENANCIO».

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A professora Luiza Dalia de Souza, esposa do sr. Henrique de Souza guarda-livros de nossa praça.

—

OSIAS GOMES:—Passou hontem a data natalicia do nosso prezado companheiro de trabalhos, academico Osias Gomes, que foi muito felicitado pelos seus amigos e confrades.

Osias Gomes, que ha annos vem prestando o seu concurso nesta folha como redactor, apesar de sua juventude, já é um jornalista perfeito, como testemunham os innumeros artigos que tem publicado sobre varios assumptos.

Ao nosso carissimo companheiro levamos os nossos sinceros parabens.

—

FAZEM ANNOS HOJE:—O desembargador Heraclito Cavalcanti, membro do Superior Tribunal de Justiça.

—

D. Aurora Peixoto de Vasconcellos, professora publica no interior do Estado.

—

A exma. sra. d. Maria Fiúza Lima, virtuosa esposa do conceituado facultativo dr. Lima Filho.

—

A sra. d. Ismenia de Barros Nobrega, esposa do sr. José Castor da Nobrega, fazendeiro em Soledade.

—

Yvone Pinto, filha do saudoso historiographo Irineu Pinto.

—

Jacyra, filha do pharmaceutico Antonio Varandas de Carvalho.

—

Passa hoje o primeiro anniversario da menina Creuza, filha do sr. João Alves da Silva e de sua consorte d. Domitilia Alves da Silva, residente em Bonito de Santa Fé.

—

VIAJANTES:—Viajou ante-hontem para a proxima villa de Santa Rita, aonde vae passar uma breve temporada, em companhia de suas irmãs *villes*. Rachel Cirne de Azevêdo e Yia de Azevêdo, a sra. d. Alzira de Azevêdo, Nacre, digna esposa do nosso confrade da *Era Nova* Mardokêo Nacre.

—

CEL. LUSTOSA CABRAL:—Volveu hontem a esta cidade o sr. cel. Francisco Lustosa Cabral, administrador da Mesa de Rendas de Teixeira e politico influente no interior.

S. s., viajará até ao Curimataú, afim de visitar o sr. presidente Solon de Lucena.

—

Procedente de Soledade chegou hontem a esta capital o distincto joven Sady Castor, que vem continuar o curso de humanidades no Lyceu Parahybano.

—

Acha-se nesta cidade, desde hontem, o sr. Oliveira Uchôa, abastado commerciante em Alagôa Nova.

—

TENENTE ALBERTO COUTINHO:—Occorreu hontem, ás 16 horas, na estação da *Great Western*, o embarque do sr. 1.º tenente pharmaceutico Alberto Coutinho, que se destina ao Rio de janeiro, para onde vem de ser transferido.

O sr. tenente Alberto Coutinho desde dois annos vinha prestando os seus serviços no 22.º Batalhão de Caçadores, no seio de cuja officialidade era muito estimado.

Ao seu embarque, além do commandante e officiaes daquella unidade, esteve presente o sr. Severino de Lucena, official de gabinete do sr. presidente do Estado, tocando também na occasião, uma banda de musica.

—

A bordo do *Rio de Janeiro* seguiu hontem, para Fortaleza, o nosso confrade da *Parahyba—Agricola* sr. dr. Alpheu Domingues, director do Campo de Sementes do Espirito-Santo.

O digno funccionario deverá estar de regresso a esta capital por estes breves dias.

—

Volveu hontem ao interior o sr major José Ramalho, tabellião publico de Conceição.

—

CEL. JAYME RAMALHO:—Seguiu hontem para Campina Grande o sr. cel. Jayme Ramalho, chefe politico e prefeito de Conceição. S. s. dalli irá á Serra Redonda visitar pessôas de sua familia alli domiciliada, viajando depois para esta capital.

—

DEPUTADO JOSÉ QUEIROGA:—Da cidade de Pombal, onde reside e exerce os encargos do chefe politico chegou ante-hontem a esta capital o sr. dr. José Queiroga, deputado á nossa Assembléa Estadual e abastado fazendeiro alli.

S. s. veiu tratar de negocios do seu particular interesse e deve voltar em breve ao centro das suas actividades.

Cumprimentamos cordialmente o acatado politico sertanejo.

—

VARIAS:—Concluiu ante-hontem obtendo lisonjeiras approvações, o seu curso de preparatorios no Lyceu Parahybano, o joven Gilberto Leite.

Bibliographia

RESULTADO DA ADUBAÇÃO NO BRASIL:—Recebemos pelo ultimo correio do sul uma circular em que o Centro das Experiencias Agricolas do Kalisyndikat, da capital do paiz, nos communicava haver editado um livro contendo os resultados de experiencias de adubação nos Estados do Brasil, com as respectivas photographias, e que intitulou de *Resultados da adubação no Brasil*.

Esse folheto aquelle Centro distribuirá gratuitamente entre as pessôas que o solicitarem, devendo os pedidos ser dirigidos á caixa postal 637.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 7

Petição de José Antonio dos Santos—Ao sr. agrimensor.

Idem de Oswaldo Gouveia de Carvalho — Informe o amanuense Manuel Gabriel.

Idem de Cavalcante & C.ª — O amanuense sr. Manuel Gabriel.

Idem de João Campos Junior—Como requer, pagando o que fôr de direito.

—

Multas:—Foi multado em dez mil (10$000) o sr. Severino Chaves de Almeida, por ter guiado o auto n. 25 com excessiva velocidade, á rua Barão do Triumpho; em trinta mil réis (30$000) o sr. Joaquim de Barros, por ter abtido um suino, em sua residencia sem a previa licença da Prefeitura; em vinte mil réis (20$000) o sr. Arthur Vicente de Abreu, por ter guiado o auto n. 5 com excessiva velocidade, á rua Barão do Triumpho.

—

Aviso:—São chamados a pagarem suas multas, até o dia 10 do corrente, sob pena de suspensão, os chauffeurs José Nunes de Oliveira, Manuel Umbelino, Henrique Teixeira, Arlindo Augusto da Silva e Ovidio de Almeida.

"Matineé" no Club Astréa

Os srs. Lourival Fernandes e Assis e Silva, directores de mez do Club Astréa, satisfazendo aos desejos das familias e cavalheiros desse gremio, resolveram effectuar, no proximo domingo, u'a *matineé* dançante, para a qual não haverá convite.

Essa festa auspicia-se muito brilhante, pois um grande numero de societarios já se promptificaram a prestigial-a com a sua presença.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 6

Fundação de uma empresa pelo desenvolvimento da cultura do algodão

Está se organisando uma grande empresa no Rio para promover o plantio e o beneficiamento da malvaceа no nordeste do paiz. O capital da mesma será de dez mil contos.

Brevemente se realisará no Rio, onde vae ter séde, a primeira assembléa dos accionistas, que elegerá os dirigentes da empresa. Depois de organisada esta, será feita a caução no Thesouro Nacional.

O seu escriptorio commercial será em Natal, no Rio Grande do Norte. Escolher-se-á um campo para centro da acção projectada, achando-se já em negociações uma larga faixa de terra, no valle do Ceará Mirim, onde começará a cultura. A empresa explorará tambem o commercio, entendendo-se neste sentido, com varios socios productores daquelle estado.

Taxa cobrada indevidamente

Em officio dirigido ao presidente do Conselho Superior do Ensino, o sr. João Luiz Alves declarou-lhe que não ha razão para o recebimento da taxa especial de 20$000, creada sobre os exames de segunda época, de accordo com u'a emenda orçamentaria que não entrou em vigor, por ser contraria ás disposições expressas das leis e regulamento do ensino.

Fiscalisação bancaria

O ministro da Fazenda resolveu approvar a tabella organizada pela inspectoria geral dos fundos, para a cobrança das prestações semestraes da fiscalização bancaria.

Exposição Internacional de Aviação

Attendendo ao convite feito officialmente pela legação sueca convidando officiaes particulares da Aviação no Brasil, para tomarem parte na Exposição Internacional de Aviação a realizar-se em Gothemberg, de 20 de julho a 12 de agosto do corrente anno, o ministro designou o capitão-tenente Manuel Augusto Pereira de Vasconcellos para representar a nossa Marinha naquelle certamen.

Proposta para promoções no exercito

Reuniu hoje a commissão de promoções do exercito, tendo apresentado ao sr. ministro da Guerra as seguintes propostas: na infantaria para coronel, por antiguidade, o tenente-coronel João Fleury de Souza Amorim ou o tenente-coronel Maximino Barreto, caso o primeiro seja promovido por merecimento; para tenente-coronel, por merecimento, um dos seguintes majores: Miguel Ferreira Lima Praxedes, Theodulo da Silva Junior e Manuel de Andrade Mello, para as duas vagas existentes de major, compete uma por antiguidade, ao capitão Francisco Vasconcellos, e a outra, por merecimento, a um dos capitães Collatino Marques, Alipio Virgilio Palmo Guedes; as vagas de capitães competem aos 1.os tenentes Athur de Parta Silva e Camillo Olympio Paraguassú, e as de 1.os tenentes aos 2.os Annibal Napoleão e Antonio de Castro Nascimento.

A commissão não apresentou proposta para as vagas de 2.os tenentes por não haver aspirantes com interstício legal.

Na cavallaria: a vaga de coronel, por merecimento, compete a um dos seguintes tenentes-coroneis José Maria Franco Ferreira, Joaquim Prestes Junior, e Estevam Tamiro Riograndense de Rezende. A vaga de tenente-coronel compete, por antiguidade, ao tenente-coronel graduado Raymundo da Silva; a de major, tambem por antiguidade, deixou a commissão de apresentar em virtude de não haver segundos tenentes nem officiaes aspirantes do quadro de contadores.

A commissão propoz a nomeação do 1.º tenente Rosemiro Leal de Menezes, que deverá ser contada a 15 de dezembro do anno findo, visto ter sido annullado o Conselho de Justiça a que responde, devendo ficar aggregado o capitão Virgilio Vianna Castello Branco ao corpo de saúde. A vaga de coronel compete por merecimento a um dos seguintes tenentes coroneis drs. Sebastião Ivo Soares, Armando Caiazans e Firmino Augusto David; as vagas de coronel e major, competem por antiguidade, respectivamente, ao graduado João Cavalcanti Ferreira de Mello e dr. Francisco Baptista de Almeida. Para a vaga de 1.º tenente a commissão deixa de apresentar proposta, por não haver 2.os tenentes com interstício legal para as graduações.

A commissão propoz que sejam graduados nos postos immediatamente superiores na arma de infantaria, o capitão Tancredo Pereira da Cunha, 1.º tenente Antonio Candido de Almeida e 2.º tenente Adhemar Galvão Cavalcanti; na arma de cavallaria: major Alvaro Cesar da Cunha Lima e 1.º tenente Carlos Rosas Pereira; do corpo de saúde: medicos major Antonio Ribeiro do Couto e capitão Marcos Onastinet Contreiras.

A promoção do tenente coronel Ivo Soares

«O Paiz» publica sobre o sr. Ivo Soares o seguinte:

«A commissão de promoções do exercito, que esteve hontem reunida, apresentou ao general Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, diversas propostas na arma de infantaria, cavallaria e corpo de saúde. Por merecimento, a commissão de promoções propoz para a vaga de coronel no corpo de saúde o tenente-coronel dr. Sebastião Ivo Soares, antigo official, que tem prestado os maiores serviços ao exercito, nas diversas commissões de que tem sido encarregado e na chefia do serviço de saúde da 1.ª região militar. A fé de officio deste official é o reflexo vivo dos seus altos serviços prestados no exercito. Como chefe do serviço de saúde modelo, orientou a sua repartição, ao mesmo passo que adoptou medidas mais felizes, de accôrdo com a prophylaxia moderna. Ainda ha pouco tempo, quando esteve na Bahia, a sua attitude naquelle Estado foi tão expressiva que o então ministro da Guerra mandou elogial-o, enumerando os seus valiosos serviços, prestados em exiguo lapso de tempo e perseverança no combate á molestia epidemica dos diversos regimentos aquartellados então na Bahia.

A commissão de promoções do exercito, apresentando a proposta de promoção do tenente-coronel Ivo Soares, fez simplesmente justiça a um official que do titular da pasta da Guerra tem recebido as mais altas demonstrações de apreço.»

O aviador Pinto Martins

O aviador Pinto Martins, attendendo a uma solicitação da União dos Empregados no Commercio de S. Paulo, e sabendo que o Aero Club daquella cidade deseja receber a sua visita, tenciona partir para a referida capital na proxima semana.

Está sendo alli organizada uma magnifica recepção ao aviador brasileiro. A essa manifestação associam-se outros importantes elementos sociaes, parecendo que o bravo piloto terá uma segunda consagração.

ROMA, 6

Tentativa de roubo na embaixada allemã

O serviço de propaganda allemã espalhou o boato que a tentativa de roubo, desta noite, á embaixada da Allemanha teria sido executada por mandatarios a soldo da França, que levaram o encargo de se apoderarem de documentos secretos da embaixada, para, por meio delles, ser conhecido o estado das relações italo-allemães.

Contrariando esta versão, á qual aliás, nem a policia, nem qualquer outra auctoridade deu o menor credito, noticia-se que os dois ladrões, que procuraram penetrar no edificio da embaixada, são italianos perfeitamente conhecidos pela policia da capital romana.

Por outro lado, informações de bôa fonte dizem que a tentativa fôra levada a effeito com verdadeira e caprichosa «mise en scene», architectada com o fim de fazer acreditar que o assalto fôra tentado de um modo todo imprevisto. Conseguiu-se provar que os jornalistas allemães tinham sido convocados a fim de receber instrucções para dramatizar o incidente, dando-lhe caracter politico, para dessa maneira prejudicar a cordialidade das relações existentes entre a França e a Italia.

Dr. Epitacio Pessôa

O dr. Epitacio Pessôa partiu para Napoles.

BERLIM, 3

Uma noticia que causou consternação

O jornal «Ammontag» diz que, segundo um boato em circulação nas rodas diplomaticas, o chanceller Cuno não ficara satisfeito com o envio de uma nota de protesto pela occupação de novas cidades fóra do districto do Ruhr.

Essa noticia causou consternação nesta capital.

Ribaltas

RIO BRANCO:—«Kean» é a denominação da pellicula a ser exhibida hoje, no Rio Branco, da Ufa de Berlim que tem como interpretes os três afamados artistas da cinematographia allemã Carola Toelle, Henrique George e Affonso Fryland.

Esse film foi extrahido do celebre romance do escriptor francez Alexandre Dumas, e está dividido em 7 partes.

POPULAR:—Deslizará hoje, na téla deste cinema da rua Republica na primeira sessão, a fita «Mimi, flôr do Porto» protagonisada pela actriz Lia Formia.

E' da Cines, e está dividida em 7 partes.

Na segunda sessão projectar-se-á a bella pellicula «Entre Deus e o Amor» em 8 partes de longa metragem pela artista Lotte Neumann.

MORSE:—Passará hoje no Morse além do lindo film «O erro irreflectido» em 2 partes interpretadas pelo celebre cow-boy Hoot Gibson, a 5.ª serie do film «A perola mysteriosa».

EDISON:—A pellicula de hoje intitula-se «Uma mulher que comprehendeu» e divide-se em 7 partes.

Protagoniza-a graciosa actriz Bessie Barriscale.

Movimento escolar

ESCOLA NORMAL

RESULTADOS DOS EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Arithmetica do 2.º anno

Reprovadas 3.

Geometria do 3.º anno

Maria do Carmo Silva, approvada simplesmente gr. 6; Severina de Barros Fernandes, simplesmente gr. 6.

Physica e Chimica do 3.º anno

Lamyr da Silva Pinto, approvada plenamente gr. 7; Josepha Ouriques de Vasconcellos, Benedicto Nogueira da Silva, Olivia de Souza Mello e Alaira de Souza Leite, approvados simplesmente gr. 5; Joanna Cavalcante de Paiva, Herundina C. de Olinda Campello, simplesmente gr. 4.

Reprovada 1

Historia Natural do 4.º anno

Zulmira Elisa da Cruz, approvada simplesmente gr. 4.

Historia do Brasil do 4.º anno

Maria Nayde Costa, approvada plenamente gr. 8 e Zulmira Elisa da Cruz, simplesmente gr. 4.

Pedagogia do 4.º anno

Zulmira Elisa da Cruz, approvada simplesmente gr. 4.

Desenho do 4.º anno

Zulmira Elisa da Cruz, approvada simplesmente gr. 4.

Musica do 4.º anno

Zulmira Elisa da Cruz, approvada simplesmente gr. 4.

Trabalhos Manuaes do 4.º anno

Zulmira Elisa da Cruz, approvada simplesmente gr. 4

Hygiene do 4.º anno

Zulmira Elisa da Cruz, approvada simplesmente gr. 4; Carlos Honorio de Lima, simplesmente gr. 5.

Portuguez do 4.º anno

Reprovadas 3.

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames, procedidos ante-hontem:

Historia Natural

Custodio Figueira Martins, approvado com distincção; d. Maria Eugenia de Lima Falcão, plenamente 8; Antonio Pereira de Almeida, plenamente 7; Adhemar d'Oliveira, Boulanger d'Albuquerque Uchôa, Carlos Ribas de Mello Leitão, Gilberto Justino de Farias Leite, Luiz Ferreira de Assumpção, Oscar Vieira Cavalcanti, Orris Fernandes Barbosa e Salviano Leite Rolim, simplesmente 4.

Informes commerciaes

Nova firma commercial

Recebemos hontem a seguinte circular:

«Illmos. srs. Redactores d'«A União»—Nesta—Amigo e sr.—Cumpre-me communicar a v. s. que tendo se retirado de expontanea vontade e amigavelmente o meu socio sr. Henrique de Sá Leitão, pago e satisfeito de todos os seus haveres pelo balanço fechado em 31 de dezembro de 1922, ficou extincta a firma Sá Leitão & C.ª, que obedecia a nossa sociedade, cujo distracto acha-se archivado na Junta Commercial.

Por esse motivo assumi inteira responsabilidade do activo e passivo da casa para continuar com o mesmo ramo de negocio, sob a minha firma individual de Francisco Cicero de Mello, como da assignatura abaixo, que peço notar.

O capital com que disponho e a longa pratica que possuo do ramo, dão-me sufficientes garantias para que a casa continúe a merecer, como espero, as mesmas attenções e confiança que a sua crescida clientela, em cujo numero se encontra v. s., dispensou á firma extincta, que tanto a honrou e o que agradeço sinceramente.

Presando, pois, as suas estimadas ordens que serão por mim condignamente correspondidas, subscrevo-me com alta estima e apreço.—De v. s.ª, amigo, criado e obrigado—Francisco Cicero de Mello.—Parahyba, 28 de fevereiro de 1923.»

Importação

O «Benevente» trouxe para o nosso porto a seguinte carga:

Do Rio de Janeiro—2 caixas de sabonetes a Fernandes & C.ª, idem a L. Donizetti & C.ª, 1 caixa idem a Carvalho Basto & C.ª, 2 caixas de perfumarias a J. Medeiros Correia, 2 caixas de material de expediente ao Banco do Brasil, 3 engradados de poléas de ferro a Guerra & Gusmão, 5 caixas de roinas a Eduardo Cunha, 5 saccos de cominhos a F. H. Vergara & C.ª, 1 caixa de calçados a J. Medeiros Correia, 30 caixas de manteiga a Herm. Stelt & C.ª, 1 caixa de perfumarias a Manoel Soares Londres, 1 caixa de artigos de borracha a Reynaldo de Oliveira & C.ª, 2 caixas de louça a Floripe G. S. Pessôa, 2 caixas de tintas a A. Bastos & C.ª, 1 caixa de drogas a Horacio & C.ª, 26 caixas idem a M. Lopes & C.ª, 1 atado de ој3 caixas aos mesmos.

De Maceió—4 fardos de tecidos a Carvalho Basto & C.ª.

Do Recife—1 caixa de sardinhas á ordem, 2 saccos de feijão á mesma, 4 caixas de queijos á mesma, 1 sacco de sal fino á mesma, 2 caixas de manteiga á mesma, 2 caixas de doces á mesma, 2 caixas de banha á mesma.

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Março

«Itassucê» Porto Alegre e esc.	11
«Minas Geraes», de Pará e esc.	12
«Maranguape», do Rio e esc.	18

VAPORES A SAHIR

Março

Pará e esc., «Itassucê»	11
Rio e esc., «Minas»	12
Hamburgo e esc. «Maranguape»	15

RIO, 5

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Preso—Acha-se preso em S. José do Egypto, Estado de Pernambuco, o individuo Alexandrino Mamede da Silva, natural deste Estado, auctor de um assassinato no logar Jucá, daquelle termo.

Teve, disso, communicação o sr. dr. chefe de policia para as devidas providencias.

Não é pronunciado—O sr. dr. chefe de policia communicou a seu collega, em Recife, que o individuo Virgínio Marques de quem este pedira informações não é pronunciado em S. João do Cariry.

Gatuno perigoso—O sr. dr. chefe de policia, attendendo a um aviso do delegado auxiliar Vieira Braga, do Rio, ordenou providencias no sentido de ser impedido, em Cabedello, o desembarque do perigoso gatuno portuguez Alberto Rodrigues, passageiro do vapor «Benevente».

CADEIA PUBLICA

Occorrencia do dia 3

Bibliotheca dos detentos—Offerta de livros—O sr. Porphirio Pinto Ribeiro, funccionario da Imprensa Official, num expontaneo gesto de delicadeza e civismo, vem de offerecer á bibliotheca desta Cadeia, os seguintes livros: «Ensaios de Critica e Philosophia», Alcides Bezerra; «Livro das Parcas», «A Renegada», «Palma de Acanthos», «Sansão e Dalila», «Myriam», Carlos D. Fernandes; «Ensaios e Conferencias», José Euclides; «Stalactites», Alpheu Rosas; «Naufragos», Americo Falcão; «Fontes e Paúes», Eudes Barros; «A Barreira», «Dentro da Fé», Orris Soares; «O Novo Testamento»; «A Herdade de Baolis», Jorge Sargent; «As Ilhas», Pompilio Jucá; «A vida na Roça», Juvenal Tavares; «O Abade Constantino», L. Halévy; «Maria Luiza», Ovidio Filho; «Amores d'um tourelro», Theophilo Gautier; «Casos e mais casos», Luiz Djuvenal Tavares; «Estudos Literarios», Meira de Menezes; «A Fabrica de Cimento da Parahyba», José Vinagre; «Diccionario Chorographico da Parahyba», Coriolano de Medeiros; «Epitome da Historia da Parahyba», Manuel Tavares Cavalcante; «Culinaria Vegetariana Brasileira», F. Simas; «Homens do Brasil», Liberato Bittencourt; «Apanhados Historicos da Parahyba», Celso Mariz; «Datas e Notas para a Historia da Parahyba», Irineu Pinto; «Annuario Estatistico da Parahyba do Norte», Diogenes Penna; «Roteiro Policial», José Ferreira de Novaes; «Almanack do Estado da Parahyba, 1917—1918»; «Almanach do Globo—1917», «Revista do Fôro» ns. 16 a 19, «Revista do Instituto Historico e Geographico Parahybano—1912», afóra diversos opusculos de conferencias de escriptores conterraneos, revistas, mensagens, leis, etc.

SERVIÇO FEDERAL

(O TEMPO)

Estação Meteorologica de Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 6 ás 18 h. de 7 de março de 1923.

Em Parahyba:—Tempo bom em todo o periodo, com bôa insolação, ventos fracos de Suéste, e forte mormaço, e orvalhando pela manhã.

A maxima thermometrica do dia foi 30.º 4 e minima pela manhã 21.º 1.

No Estado:—De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de março de 1923.

EM GUARABIRA:—Tempo bom em todo o periodo. Maxima 34.º 0. Minima 19.º 6.

EM CAMPINA GRANDE:—Tempo bom em todo o periodo, com ventos fracos e orvalho pela madrugada. Thermometro da maxima—inutilizado. Minima 19.º 5.

Em outros pontos:—De 14 h. de 6 ás 14 h. de 7 de março de 1923.

EM RECIFE (Olinda):—Bom tempo em todo periodo, havendo bôa insolação, ventos fracos de Este e forte mormaço. Maxima 29.º 4. Minima 25.º 4.

EM NATAL:—Tempo bom em todo o periodo, havendo bôa insolação e soprando ventos fortes de Suéste. Maxima 29.º 8 Minima 23.º 0.

EM MACEIÓ—Tempo bom em todo o periodo, havendo bôa insolação, ventos fracos de Nordéste e orvalho pela madrugada. Maxima 29.º 2. Minima 20.º 6.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 25.º 8.
Pressão atmospherica, media: 761 m/m 6.6.
Tensão do vapor, media: 19 m/m 4.
Humidade relativa, media: 80 3%.
Temperatura maxima: 30.º 6.
Temperatura minima: 21.º 4.
Horas de insolação 10 8
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 0
Nebulosidade (0 a 10) media 2 0.
Vento, rumo dominante C. SE.
Velocidade m/s media 2 6.
Evaporação nas 24 horas 18 m/m 0.
Estado do tempo durante as 24 horas: bom.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 7 de março de 1923

Serviço para o dia 8 (quinta feira)
Dia á Força, 1.º tenente Viégas.
Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Israel.
Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Guedes.
Dia ao Hospital, cabo França.
Telephonistas de dia ao E. Maior, tamborileiro Gumercindo e á Força, cabo Salvador.
Guarda ao Estado Maior, anspeçada Castro, e corneteiro Trajano.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Xavier, anspeçada Serafim e tamborileiro Mastins.
Guarda do quartel, anspeçada Floriano.
Reforço do Thesouro, cabo Amaral.
Reforço da Recebedoria, cabo Paiva.
Serviço na Fonte de Tambiá, anspeçada Gaspar.
Ordem á secretaria, soldado Vianna.
Ordem á casa da ordem, soldado Honorato.
Piquete ao quartel da Força, aprendiz Monte.
Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro Mello.
Uniforme 5.º

Boletim n. 66—Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Nullificação de praça:—Tendo o sr. capitão Camillo Ribeiro dos Santos em parte dirigida a este commando, communicando que o soldado recruta da 3.ª companhia n. 266, Francisco Macêna de Lima, alistado nesta Força no dia 2 do corrente, fôra excluido da Força Publica do Estado de Pernambuco, por ter roubado um relogio pertencente ao respectivo commandante, facto este que o impossibilita de pertencer a esta Força, torno de nenhum effeito o seu alistamento.

Exclusão:—Foi excluido do estado effectivo da Força, por crime de deserção, o soldado Herclilio Luiz da Silva.

Alistamento:—Foram incluidos no estado effectivo da Força, por terem verificado praça voluntariamente, os civis de nomes José Silvino da Silva, Francisco Theotonio da Silva e Epaminondas Corrêa de Mello.

Promoção:—Foi promovido ao posto de 1.º sargento, o 2.º dito, Antonio Luiz Guedes.

Noticiario

A 4.ª secção dos Correios expede malas, hoje, para as seguintes agencias:

Santa Rita, M. S. João, Cruz do E. Santo, Entroncamento, Mamanguape, Sapé, Araçá, Pau-Ferro, Mulungú, Arara, Moreno, Pilões, Serraria, Bananeiras, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Cachoeira, Areia, Cuité, B. S. Rosa, Lagôas, Esperança, Alagôa Nova, Lagôa de Roça, Alagôa Grande, Borburema, Pirpirituba, Araruna, Tacima, Caiçára, Jacaraby, Serra da Raiz, Duas Estradas, Natal e Guarabira.

Serão fechadas ás 19 horas, malas para seguirem no dia seguinte, no horario de 7 e 40, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Bodocongó, Fagundes, Aroeira, Aguapaba, Umbuzeiro, Serra Redonda, Ingá, Itabayanna, Serrinha, Pilar, Mogeiro, Salgado, São Miguel do Taipú, Pedra de Fôgo, Campina Grande, Tavares e Princeza e sul da Republica. Venda de sellos das 16 ás 20 horas.

Compareceram hontem á Polyclinica Infantil 25 creanças, sendo 13 do sexo masculino e 12 do feminino.

Tiveram alta 2 do sexo masculino e 2 feminino.

Maternidade—Existem 6 parturientes e 2 gestantes.

Prestaram serviços os medicos: Seixas Maia, Jayme Lima, Teixeira Vasconcellos e a pharmaceutica d. Clarice Justa.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 7 DE MARÇO DE 1923

Saldo do dia anterior		393:623$846
Recolhimentos feitos		3 385$208
		397 009$054
Despeza effectuada, documentos de caixa		6 740$288
Saldo para o dia 8 de março:		
Em moeda	265:537$886	
Em cheques não abonados	124:730$900	390:268$786

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 6 DE MARÇO DE 1923

Demonstrado até o dia 5 de março		152:912$700
RENDA DO DIA 6		
Exportação	461$050	
Renda interna	401$280	685$330
DEPOSITOS		
Santa Casa	647$769	
Municipio da Capital	75$050	
Asylo de Mendicidade	2$151	724$970
		1:590$300

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 7 DE MARÇO DE 1923

Demonstrada até o dia 6 de março		154:503$000
RENDA DO DIA 7		
Exportação	37:269$840	
Renda interna	54$000	37:323$840
DEPOSITOS		
Santa Casa	80$360	
Municipio da Capital	337$500	
Asylo de Mendicidade	1$700	419$560
		37:743$400

Municipio de Santa Luzia do Sabugy

Lei N. 9, de 16 de dezembro de 1922

(Conclusão)

13—De cada chinella ou apercatas nas mesmas condições	$050
14—De cada couro de gado ou meio de sola, nas mesmas condições	$300
15—De cada courinho de creação em cabello ou cortido nas mesmas condições	$100
16—De cada volume de queijos, nas mesmas condições	1$000
17—De cada fardo de algodão em pluma beneficiado na usina «Santa Luzia»	1$000
18—De cada fardo de algodão em pluma feito nos estabelecimentos de beneficiar o mesmo no municipio, ou a elle incorporado—até 75 kilos	$500
19—Por representações theatraes, carrocel, circo de cavallinhos, cinemas, ou outra qualquer diversão que seja empresa ambulante; por cada representação	5$000
20—Para desviar estradas publicas ou assentar porteiras nas mesmas	60$0000
21—Idem, idem, caminhos ou assentar porteiras nas mesmas	10$000
a)—Ao fiscal, quando fôr em diligencia, percorrer estradas, caminhos, ou mesmo em outra diligencia, mediante requerimento das partes, ser-lhe-a marcado dois mil réis (2$000) por legua despesa esta que será paga pelo requerente.	
22—De cada grupo de ciganos que fizer pousada na villa, no povoado de São Mamede ou em qualquer parte do municipio	50$000
23—De cada volume de peixe exportado	$500
24—De cada carga de aguardente incorporada a este municipio	5$000
25—De cada alinhamento dado para edificação de predios na villa ou no povoado de São Mamede, até 60 palmos	12$000
a)—O fiscal tem direito a dois mil réis... (2$000) de cada alinhamento que der.	
26—Multas por infracções as posturas municipaes.	
27—Divida activa, e mais as seguintes:	
a)—Multas por falta de pagamento do impostos nos prazos determinados na presente, lei.	
28—Emolumentos a saber:	
a)—Por titulos de empregados que receberem de 300$000 a 500$000 réis	10$000
b)—Idem, de 100$000 a 300$000 réis	5$000
c)— » até 100$000	2$000
d)—Registro de qualquer nomeação	2$000
e)—Por certidão até 33 linhas	2$000
f)—Excedendo de 33 linhas pagará por cada pagina ou parte desta	$500

Art. 4.º—DISPOSIÇÕES TRANSITARIAS

As rendas do municipio, arrecadadas administrativamente serão mediante talões impressos, em vista dos quaes prestarão suas contas os procuradores, que por sua vez fornecerão aos contribuintes, recibos tambem impressos, excepto para os impostos da feira.

Art. 5.º—Os impostos decretados no § 1.º do art. 3.º, serão arrecadados em tempo determinado, pela seguinte fórma:

§ 1.º—Os dos numeros 6, 10, 12, 14, 22, 23, 24 e 27 durante o mez de janeiro.

§ 2.º—Os dos numeros 1, 2, 3, 4, 5, 26, 28, 29 e 35 no mez de março.

§ 3.º—Os dos n.os 16, 18, 19, 30, 31 e 32 no mez de maio.

§ 4.º—Os dos numeros 11, 13, e 25 em julho.

§ 5.º—Os dos n.os 17, 20 e 22 em setembro.

§ 6.º—Os dos n.os 7, 8, 9, 15, 34 e 36 em todo e qualquer tempo, onde seja encontrado o contribuinte.

Art. 6.º—Os impostos constantes do § 2.º do art 3.º, será arrecadado no mez de janeiro ou em qualquer tempo, que lhe fôr apresentado á aferição de qualquer pêso, medida, ou balança, ou encontrando estes sem estarem devidamente aferidos.

Art. 7.º—Os impostos estabelecidos pelo § 3.º do art. 3.º, serão arrecadados, ainda mesmo que as mercadorias a elles sujeitas, sejam vendidas fóra do perimetro da villa ou do povoado de São Mamede.

Art. 8.º—Os impostos estabelecidos nos §§ 4.º e 5.º do art. 3.º, serão arrecadados durante o mez de setembro, sendo responsavel pelo pagamento o respectivo dono.

Art. 9.º—O imposto de que trata o § 7.º art. 3.º, será arrecadado em hasta publica ou administrativamente, conforme melhor entender a Prefeitura de accôrdo com as posturas municipaes.

Art. 10—O imposto de que trata o § 6.º do art. 3.º, será arrecadado mensalmente, sendo inquilino ou morador do predio o responsavel e o dono ou procurador do mesmo, quando este se achar fechado.

Art. 11—Os impostos decretados no § 8.º do art. 3.º, serão arrecadados pela seguinte fórma:

§ 1.º—Os dos numeros 1 e 2 administrativamente em hasta publica mediante regulamento ou tabella de preços, que organisará a Prefeitura.

§ 2.º—Os dos n.os 3 4 e 5 em hasta publica.

§ 3.º—Os dos n.os 7 e 8 annualmente na occasião do lançamento no respectivo livro, ficando o contribuinte com direito a certidão em todo o tempo que requerer á Prefeitura

§ 4.º—Os dos n.os 18 e 19 ficarão a cargo do dono do estabelecimento, pelo qual será responsavel logo que lhe seja apresentado a conta, de accôrdo com as guias de desembaraço da Mesa de Rendas, ou pago pelo exportador do mesmo quando este beneficiado em outro municipio e incorporado a este.

§ 5.º—O do n. 25 na occaião em fôr concedido o respectivo alinhamento

a)—Deste imposto, fica destinado, para o fiscal dois mil réis (2:000) de alinhamento.

§ 6.º—Os dos n.os 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29 na occasião de extrahir-se o talão ou quando fôr exigido pela Prefeitura.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 12—São consideradas casas de molhado de 1.ª classe, as que tiverem movimento de cinco a dez contos de réis; de 2.ª, classe, as de dois a cinco contos de réis; e a de 3.ª classe, até dois contos réis.

Art. 13—São considerados cortumes de couro de 1.ª classe, os que occuparem mais de um operario; e de 2.ª os que occuparem um só operario.

Art. 14—As fabricas de chapéos couro ou de caronas, as alfaiatarias e sapatarias são consideradas de 1.ª classe, os que tiverem mais de um operario; e de 2.ª classe, os que tiverem sómente o proprietario.

Art. 15—São considerados compradores de couro de

1.ª classe, os que comprarem para exportar ou vender por atacado para outros municipios; e de 2.ª classe os que comprarem em pequena escala para entregarem ou venderem no municipio, ou para cortume.

Art. 16—E' considerado hotel de 1.ª classe o que estiver em condições de acceitar hospedes ou assignantes, de e de 2.ª classe, o que funccionar sómente nos dias de feira ou de festas.

Art. 17—Toda e qualquer licença principiará em qualquer tempo e terminará sempre no mez de dezembro do anno financeiro.

Art. 18—O procurador de São Mamede accumulará as funcções do fiscal do districto do mesmo povoado, na ausencia do fiscal geral do municipio.

Art. 19—Todo aquelle que trouxer bens de evento, cujos, ou auzentes, para serem entregues á Prefeitura, terão 20% sobre o producto dos mesmos, quando fôrem arrematados.

Art. 20—Havendo necessidade, poderá o prefeito nomear prepostos para auxiliarem aos procuradores na arrecadação de qualquer imposto.

§ Unico—Os prepostos terão de gratificação sobre a importancia que arrecadarem a percentagem que a Prefeitura achar justa, diante os seus serviços, não podendo porém exceder de 20%.

Art. 21—O fiscal do municipio, ou quem suas vezes fizer, terá 10% sobre as multas impostas.

DISPOSIÇÕES PENAES

Art. 22—O procurador da villa é obrigado a prestar suas contas de 8 em 8 dias e o do povoado de São Mamede, no fim de cada mez, sob pena da multa estipulada no art. 118 do Cod. de posturas.

Art. 23—O contribuinte sujeito a qualquer imposto estabelecido na presente lei, que não fizer o seu pagamento, no tempo determinado, incorrerá nas seguintes multas:

A 10% no praso de 30 dias
B 20% no praso de 60 dias
C 60% no praso de 90 dias

§ Unico—Findo este praso será executado, pagando o contribuinte o imposto, multa e custas a que tiver sujeito.

Art. 24—Ficam sujeitas á apprehensão, as mercadorias e objectos em que recahir o imposto de qualquer natureza, quando o contribuinte negar-se ao respectivo pagamento.

§ 1.º—Os cazos de apprehensão serão regulados pelo Reg. Est. n. 43, de 28 de janeiro de 1892.

§ 2.º—As apprehensões serão feitas pelos procuradores, prepostos ou agentes fiscaes, do municipio, mediante ordem e instrucção do prefeito.

Art. 25—O arrematante de qualquer imposto tem o direito de requerer ao prefeito á apprehensão de mercadorias, quando lhe fôr negado o pagamento do imposto cobrado.

Art. 26.º—DISPOSIÇÃO ESPECIAL E PERMANEETE

§ 1.º—Fica prohibido a edificação de casas sem platibandas. E' concedido aos proprietarios de casas na villa, o praso de um anno para substituirem as actuaes biqueiras das mesmas por platibandas, sob pena de multa de vinte mil réis (20$000) por anno.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27—A presente lei entrará em execução no dia 1.º de janeiro de 1923, devendo ser publicada por edital e pelo jornal official do Estado.

Art. 28—Fica o prefeito do municipio auctorisado a:

I—Contractar advogado para promover a cobrança da divida activa do municipio, por causa ou annualmente.

II—Suspender a cobrança, de qualquer imposto, por conveniencia publica, e alterar os impostos decretados na presente lei, sem, entretanto augmental-a.

III—Abrir os creditos extraordinarios de que pôr ventura venha precisar para a execução da presente lei.

IV—Expedir regulamentares para cobrança dos impostos sobre dissimo de miunças, pescarias e vasantes no açude publico desta villa.

V—Arrematar em hasta publica os impostos quando julgar conveniente.

Art. 29—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e fação cumprir, tão fielmente como nella se contem.

O secretario desta Prefeitura faça publicar e registar a presente lei, para que produsa os seus effeitos legaes.

Prefeitura Municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy, em dezeseis de dezembro de mil novecentos e vinte dois.

O prefeito,

Silvino Cabral da Nobrega.

Foi publicado e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy, em 16 de dezembro de 1922.

O secretasio,

Manuel Erico de Medeiros.

SECÇAO LIVRE

Club C. Tenentes dos Diabos

Tendo deixado de realisar-se no domingo, 4 do corrente, a sessão convocada para se tratar da reorganização do mencionado club, isto porque a noticia-convite foi tardiamente publicada, a directoria provisoria encarece o comparecimento dos interessados para o mesmo fim, no predio da Associação dos Empregados do commercio, gentilmente cedido pelo seu actual presidente. A reunião terá logar no dia 9, ás 19 horas.

(1—2)

Club do Remo

Aviso

De ordem do sr. presidente deste club, sr. Benjamin Fernandes, são convidados todos os srs. associados, em atraso, a virem liquidar seus debitos, nesta thezouraria, dentro do prazo de 20 dias, a contar desta data, findo o qual serão sem outro aviso, eliminados.

Balthazar Moura,

Thezoureiro.

Parahyba, 6—3—1923.

A Santa Casa

Continúa por intermedio da sua mesa administrativa, autorisada pela junta definitoria, a vender os terrenos aforados e arrendados, de preferencia, aos respectivos foreiros e arrendatarios, e por meio de propostas, dirigidas para a sua secretaria á rua Duarte da Silveira, visando o objectivo de, com o producto das vendas effectuadas, construir ou adquirir predios urbanos.

(2—2)

Fallencia de Antonio Amoroso

Cidade de Guarabira

Aviso

O abaixo assignado, syndico da fallencia da firma Antonio Amoroso desta cidade, avisa aos respectivos credores e demais interessados que se encontra á disposição dos mesmos, para os rendimentos das declarações de creditos em conformidade com as disposições do art. 82 da lei de fallencias, no seu estabelecimento commercial á rua dr. Pedroza, tambem nesta cidade todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, prestando tambem ahi as informações de que precisarem ditos credores e interessados.

Avisa, outrossim, que todos os actos serão publicados no jornal official «A União» na capital deste Estado.

Guarabira, 23 de fevereiro de 1923.

O syndico,

Emygdio Brasiliano da Costa.

(7—15)

Credito Mutuo Predial

Resultado do 21º sorteio occorrido hoje ás 15 horas.

PREMIO

Foi contemplada com uma corrente e um relogio de ouro de 18 kilates no valor de 625$000, a caderneta n. 0.425, pertencente ao menor Jorge Silva, residente nesta capital, á rua Irineu Joffily n. 196.

ISENÇÕES

0.217—Maria Antonieta Ramalho, residente nesta capital.

0.297—Marluce Botto, residente nesta capital.

1.455—Theodosi Caulatiça, residente nesta capital.

1.185—Lourival Chaves.

0.535—Angela Felicia Albuquerque.

Parahyba, 5 de março de 1923.

MARIANO FALCÃO

Fiscal do Govêrno Federal

CARLOS LIMA, gerente.

Empreza Telephonica

Avisamos ao publico dessa capital que nessa data constituimos gerente das Emprezas Telephonica e cinematographica ao sr. Renato Galvão de Sá, que attenderá pelo telephone n. 68 a todos que queiram com elle fallar, podendo ser procurado á rua Direita n. 389.

Parahyba, 4 de dezembro de 1922.

Sá & C.ª

(26—30)

Edital de citação

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber a quantos este virem, ou delle tiverem noticia, que me foi dirigida uma petição do teôr seguinte: Exmo' sr. dr. juiz dos casamentos.

O dr. Jayme Pereira de Souza Lima, medico domiciliado nesta capital, pede que v. exc. mande citar a sua mulher d. Anrea Maria do Carmo Jones, para, sob pena de revelia na 1.ª deste juizo depois da citação ver se lhe propor uma acção de desquite, cujo libello será, então apresentado, mas como a supplicada ausente de seu lar ha mais de dois annos, esteja em logar não sabido, necessario se torna a justificação que será dada em dia e hora por v. exc. marcados e uma vez procedente, digne-se de decretar a separação de corpos, fazendo-se a citação por edital.

Pede ainda o supplicante a nomeação de um curador a lide, devendo este e o dr. promotor publico serem ouvidos em todas as phases do processo, inclusive justificação.

Parahyba, 1.º de fevereiro de 1922.

O advogado Irinêo Joffily (Estava devimente sellada). Em cuja petição proferi o seguinte despacho:—A. pelo escrivão dos cassamentos, como requer, tomando-se a justificação amanhã, na sala das audiencias, as 10 horas. Nomeio curador in-litem ao dr. Henrique Siqueira Netto. Em 1.º—2—923. Manuel I. Azevêdo. Justificada a ausencia da supplicada d. Aurea Maria do Carmo Jones em logar incerto e não sabido, foram-me as autos conclusos nelle proferindo o seguinte despacho:—«Tendo por justificado, o quanto basta, a ausencia da ré em logar incerto e não sabido, assim o julgo por sentença, para que se publiquem os respectivos editaes no prazo de trinta dias. Concedo a separação de corpos requerida, expedindo-se o competente alvará. Parahyba, 10 de fevereiro de 1923. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Em virtude do que mandei expedir os presentes editaes, com o prazo de trinta dias, com o qual cita-se a d. Aurea Maria do Carmo Jones, que se acha em logar incerto e não sabido, para vir á primeira audiencia deste juizo que se realizar findo o referido prazo de trinta dias, vêr propor-se-lhe a acção de desquite requerida, pena de revelia, ficando desde já sciente de que este juizo realisa as suas audiencias ás quartas-feiras, ás 9 horas, no edificio do Forum, á praça Aristides Lôbo.

Para conhecimento de todos a quem interessar possa, vai sêr o presente edital publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, no Forum. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos (11) de fevereiro de 1923).

Eu Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o subescrevo.

(Assig.)Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.

Conforme ao original a que me reporto: dou fé.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão.

(20—2 e 12)

Edital de citação

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber a quantos estes virem ou dellem tiverem noticia, que me foi derigida uma petição do theor seguinte:

Exmo. sr. dr. juiz dos casamentos.

Francisco das Chagas Baptista, negociante domiciliado e residente nesta capital, pede a v. exc. que mande citar a sua mulher d. Hugolina Nunes Baptista, para, sob pena de revelia, na primeira audiencia deste juizo, depois da citação, ver se lhe propor uma acção de desquite, cujo libello será, então apresentado, mas como a supplicada esteja ausente em logar não sabido, necessario se torna a justificação que será dada em dia e hora pôr v. exc. marcadas e uma vez procedente, a justificação de ausencia que será tambem do motivo da acção (Codigo Civil art. 317 n. 1) digne-se v. exc. decretar a separação de corpos, e feita a citação por edital.

Pede ainda, o supplicante, a nomeação de um curador a lide, devendo este e o dr. promotor publico serem ouvidos em todas as phases do processo, inclusive justificação.

Parahyba, 1 de fevereiro de 1923. Adv. Irineu Joffily. (Estava devidamente sellada).

Em cuja petição proferi o seguinte despacho:—A. pelo escrivão dos casamentos, como requer, tomando-se a justificação amanhã, na sala das audiencias, ás 10 horas. Nomeio curador in-litem ao dr. Henrique Siqueira Netto. Em 10—2—923. Manuel I. Azevêdo. Justificada a ausencia da supplicada d. Hugolina Nunes Baptista, em logar incerto e não sabido, foram-me os autos conclusos nelles proferindo o seguinte despacho;—«Tendo por justificado o quanto basta, a ausencia da ré em logar incerto e não sabido, assim o julgo por sentença, para que se publique os respectivos editaes no praso de trinta dias. Concedo a separação de corpos requerida, expedindo-se o competente al-

vará. Parahyba. 10 de fevereiro de 1923. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Em virtude do que mandei expedir os presentes editaes, com o praso de trinta dias, com o qual cita-se a d. Hugolina Nunes Baptista que se acha em logor incerto e não sabido, para vir á primeira audiencia deste juizo que se realisar findo o referido praso de trinta dias, ver propor-se-lhe a acção de desquite requerida, pena de revelia, ficando desde já sciente de que este juizo realisa as suas audiencias ás quartas-feiras, ás 9 horas, no edificio do Forum, á praça Aristides Lôbo.

Para conhecimento de todos a quem interessar possa, vai sêr o presente edital publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, no Forum. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 11 de fevereiro de 1923).

Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o subescrevo.

(Assig) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo.

Conforme ao original a que me reporto: dou fé.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão.

(20—2 e 12)

EDITAL

Abastecimento d'Agua

De ordem do chefe do escriptorio desta repartição, faço sciente aos interessados que termina a 31 de março proximo, o trimestre addicional para o pagamento das contribuições mensaes, quer de consumo, quer de installações. Outrosim que, do dia 1.º daquelle mez em diante, serão interceptadas todas as pennas d'agua cujos pagamentos não estiverem de accôrdo com os arts. 55, 56 e 57 do Reg. em vigor.

Escriptorio do Abastecimento d'Agua da Parahyba, em 22 de fevereiro de 1923.

Byron Brayner, 1.º escripturario.

Edital

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo dr. promotor publico da comarca desta capital fôram denunciados João Tavares e Emygdio Bispo da Silva, como incursos nas penas do artigo 303 do Cod. Penal e porque ditos denunciados se tenham evadido e ausentado do termo da culpa para logar ignorado, conforme portou por fé o official da deligencia, pelo presente os chamo e cito a comparecerem no dia 16 do corrente pelas 9 horas da manhã na sala das audiencias deste Juizo, a fim de assistirem a inquerição de testemunhas e verem-se processar pelo crime de que são accusados; ficando outrosim, desde logo citados para todos os termos do processo até final, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos 7 de março de 1923. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi, (assignado) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Está conforme com o original: dou fé.

O escrivão, *Pedro Ulysses de Carvalho*.

Prefeitura Municipal da Capital

Edital n. 3

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publicar abaixo a collecta sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade, referente ao corrente anno, ficando marcado o prazo de 15 dias depois da publicação respectiva, para ser dirigida qualquer reclamação á Prefeitura por quem se julgar prejudicado.

Secretaria da Prefeitura, 1.º de março de 1923.

Anisio Borges M. de Mello,

Secretario.

(Continuação)

Avenida Beaurepaire Rohan

341	Alberto Soares & C.ª, deposito de mercadorias	180$000
354	Antonio de Souza Gama empreiteiro de obras	360$000

Mercado Beaurepaire Rohan

	Adelino Baptista Freire, açougue	67$000

Rua Cruz Cordeiro

4	Manuel Pires Bezerra, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
5	Aureliano Cardoso, casa de fructas	10$000

Rua Ruy Barbosa

45	Francisco Espinola de Carvalho, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
80	Ladislau Seraphim de Mello, quitanda de 1.ª classe	18$000
123	« « casa a retalho de 4.ª classe	70$000
223	João Rodrigues de Souza, casa a retalho de 4.ª classe	70$000

Largo da Cadeia

s/n	João Francisco de Salles, casa a retalho de 4.ª classe	70$000

Rua 3 de Maio

82	Ignacio Macêdo, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
118	Manuella da Silva, quitanda de 1.ª classe	18$000

Travessa Ruy Barbosa

94	Cecilia Pereira de Lima, quitanda de 1.ª classe	18$000

Avenida Sanhauá

s/n	Kroncke & C.ª, deposito de algodão	180$000
767	« « casa exportadora de 1.ª classe	1:500$000

Rodolpho Galvão

28	Eduardo Carlos, quitanda de 2.ª classe	12$000

Rua da Republica

30	Kroncke & C.ª, fabrica de oleo	600$000
58	« « deposito de caroço de algodão	180$000
66	« « deposito de caroço de algodão	180$000
133	Lindolpho de Carvalho, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
133	« « « refinação de assucar a mão	135$000
133	Benjamin Fernandes, fabrica de bebidas de 2.ª classe	350$000
241	Malaquias Roche, deposito de cereaes	180$000
2 0	Julio Peres, garage de concertos de automoveis	36$000
269	Francisco Xavier Navarro, fronteira	42$000
2.8	Francisco Dias de Araújo, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
293	Landelina Lins Mendonça, casa de fructas	10$000
297	Antonio Nunes, garage de concertos de automoveis	36$000
3.6	João Soares de Lima, quitanda de 1.ª classe	18$000
316	Alfredo Chaves, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
345	Alvaro Jorge de Carvalho, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
354	Alvaro Jorge de Carvalho, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
362	Caetano de Andréa, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
371	Thereza Maria Tocoli, casa de fructas	10$000
s/n	Secundino Toscano de Britto, casa de aviamento para sapateiros	100$000
421	Francisco Prota, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
423	Joaquim Isidoro Ferreira, officina de sapateiro de 3.ª classe	10$000
459	Antonio Liança, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
461	Manuel Ruffino da Silva, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
465	L. Donizette & C.ª, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
492	João da Silva Sobral, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
506	Costa & Silva, marcenaria a vapor de 2.ª classe	180$000
539	Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva, açougue	67$000
563	Francisco Seite, officina de chapéo de sol de 2.ª classe	15$000
s/n	F. C. Baptista Irmão, construcção paralisada	42$000
584	« « « livraria de 2.ª classe	100$000
584	« « « typographia a mão	100$000
614	L. Donizette & C.ª, padaria com estabelecimento de massas	250$000
614	« « « refinação de assucar a mão	135$000
617	Raymundo Gomes Pereira, bagatella	25$000
540	José Rodrigues de Mello, deposito de cereaes	180$000
623	Andrade Pimentel, pharmacia de 2.ª classe	400$000
625	Luiz Gonzaga de Almeida, officina de barbeiro de 2.ª classe	15$000
626	F. Farias, casa vendedora de madeira de 2.ª classe	150$000
631	Sebastião Ferreira de Oliveira, officina de barbeiro de 2.ª classe	15$000
633	Severino Pessôa, officina de barbeiro de 2.ª classe	15$000
634	Edgard Nazareth, casa de pasto de 3.ª classe	35$000
637	Manuel Cherubino, officina de relojoeiro de 3.ª classe	10$000
647	Apolonio P. de Britto, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
654	L. Donizette & C.ª, casa a retalho de 2.ª classe	255$000
680	Alberto Soares & C.ª, casa a retalho de 1.ª classe	300$000
681	Emigdio Costa, casa a retalho de 1.ª classe	300$000
687	Einer Svendsen, cinema de 2.ª classe	200$000
688	José Vicente Montenegro, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
695	Assad Elias Daher, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
705	Gabriel Elias, casa a retalho de 2.ª classe	255$000
706	Antonio Paiva & C.ª, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
710	Antonio Angelo Custodio, officina de alfaiate de 3.ª classe	70$000
720	Antonio Nunes da Costa, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
724	Silva & Bezerra, casa a retalho 2.ª classe	255$000
729	José Menino da Silva, sapataria de 3.ª classe	180$000
735	Saverio Carbone, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
741	João da Costa Cabral, manipulação de milho	10[illegible]$000
747	José Miranda Tanoues, casa a retalho de 2.ª classe	255$000
774	Baldnino Charles & C.ª, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
782	Maria Antonia Sette Marciano, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
778	José Pinheiro, officina de ourives de 1.ª classe	30$000
792	Henrique de Lucena, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
s/n	Miquelina Liança, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
«	Miguel Andréa & Irmão, casa a retalho de 4.ª classe	7 $000
844	Bartholomeu Tarcoli, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
850	Francisco Prota de Domingos, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
854	Felix Scarano, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
8.9	José Eustaquio da Fonsêca, sapataria de 3.ª classe	180$000
879	Andre Urbano da Silva, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
897	« « « casa vendedora de madeiras de 1.ª classe	200$000
911	Maria Leopoldina Pessôa Galvão, cinema de 2.ª classe	200$000

Rua Visconde de Itaparica

74	Marcos Adriano Alves, quitanda de 1.ª classe	18$000
176	José Justino de Macêdo, casa de fructas	10$000
196	Cicero Rangel de Farias, casa de fructas	10$000

Rua de S. Miguel

90	Manuel R. C. de Oliveira, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
219	Felinho José Ribeiro da Silva, quitanda de 2.ª classe	12$000
220	Celso Nunes Rodrigues, casa a retalho de 4.ª classe	70$000

(Continúa)